

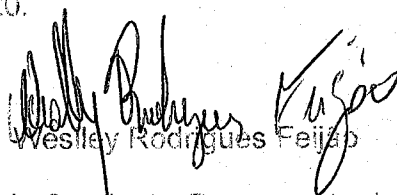
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2205.001/2020**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020**, com redação dada pela **Medida Provisória n.º 926/2020**, no **Decreto n.º 33.510/2020**, que instituiu Estado de Emergência no território do Estado do Ceará, e pelos **Decretos n.º 06/2020 e n.º 08/2020**, que instituíram Estado de Emergência e estabeleceram outras providências no âmbito do Município de Groaíras, bem como no **Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93**, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, visando a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TUNEIS DE DESINFECÇÃO, COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTA A EXECUÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENFRETAMENTO DA INFECÇÃO E DISEMINAÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO.**

O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em favor da empresa: **GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.293.025/0001-59, estabelecida na Rua Anahid Andrade, 732 - CEP: 62.011-000 - Centro, Sobral/CE.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica deste município, a devida ratificação.

Groaíras - CE, 22 de Maio de 2020.



Wesley Rodrigues Feijó

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

